

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001-000929/2019. CONTRATO-PG Nº 14/2020-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa QUALIFICAR – GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 04.752.792/0001-01. Objeto da contratação: prestação de serviços técnicos especializados para pronto atendimento a usuários de recursos de TI da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2020 – PG/CLDF, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 06/07/2024 a 05/07/2025, nos termos do disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 ou até que se conclua a homologação do procedimento licitatório para a contratação do mesmo objeto. Valor do Contrato: R\$ 366.205,32. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01.126.8204.2557, subtítulo 2627, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 3390-40, Nota de empenho: 2024NE00138, valor: 188.188,86. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 21/05/2024, e, pela Contratada, MARIA LUÍSA MAIA DE ARAÚJO - Representante Legal, em 21/05/2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

Processo nº 00001-00031722/2023-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso elevado em placa de granito, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: L.A. PISOS ELEVADOS LTDA - CNPJ 22.075.021/0001-09. Valor: R\$181.600,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpcc@cl.df.gov.br](mailto:cpcc@cl.df.gov.br).

RONIERI BARBOSA DE SOUZA  
Pregoeiro

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

Processo nº 00001-00034621/2022-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de limpeza dos vidros das fachadas, revestimentos metálicos e revestimento tipo Fulget, sob demanda (sem dedicação exclusiva de mão de obra), com periodicidade prevista de uma vez ao ano, a serem executados no edifício sede e no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. O contrato compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos, materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, de acordo com as especificações, exigências e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: RTC Serviços de Manutenção, Conservação e Limpeza Predial LTDA. Valor total: R\$ 35.191,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpcc@cl.df.gov.br](mailto:cpcc@cl.df.gov.br).

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA  
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00023947/2020-12. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 23/2020, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL - COOPANEST. Objeto: Reajuste dos portes anestésicos vigentes. Vigência: a partir de 01 de março de 2024, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Arnaud Macedo de Oliveira Filho.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00048647/2023-99. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 72/2023, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a

INDOOR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA. Objeto: Inclusão do pacote de Dieta. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, o Sr. Ciro Antônio do Amaral Soares e a Sra. Marla Suelane Chaves Tamanini.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00019953/2024-07. Contratada: INSTITUTO DEVIR CONHECIMENTO E TRANSFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.147.573/0001-07. Objeto: prestação de serviços em Psicologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1672572 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1676882. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 22 de maio de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do CLDF Saúde/FASCAL.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00020433/2024-39. Contratada: CLÍNICA DERMATOLOGIA E ESTÉTICA PELLIER LTDA, CNPJ: 42.245.644/0001-90. Objeto: prestação de serviços em Dermatologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1676687 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1677432. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 23 de maio de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do CLDF Saúde/FASCAL.

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

## PROCESSO SEI Nº 04043-00000395/2024-81

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Agente de Contratação, designada pela Ordem de Serviço nº 11, de 08/02/2024, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assinatura de Licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS, Marca Adobe System, com Licença Creative Cloud todos os Apps, com Licenciamento subscrição por usuário nomeado, em sua versão mais recente e com serviço de suporte técnico e garantia de atualização durante o período da assinatura contratada de 12 meses, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF) e da ASCOM da Secretaria de Estado de Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 03/2024. Valor total estimado de R\$ 9.656,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 04/06/2024, às 09:00h, Prazo da Etapa de Lances: 6h (horário de Brasília/DF). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte: 100 – Ordinário Não Vinculado; Subitem: 06 - Locação de Softwares. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site [www.vice.df.gov.br/](http://www.vice.df.gov.br/) (clicar em “Brasília Transparente > Dispensas”). UASG: 927721. Informações: [pregao.vgdf@buriiti.df.gov.br](mailto:pregao.vgdf@buriiti.df.gov.br).

SABRINA AMORIM

Agente da Contratação – VGDF